

PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº. 14/2024
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 08/08/2024

Presidente

Nomina a Avenida Vereador Antônio Moisés dos Santos – “Antônio Morocô”, na sede do Distrito de Umari e dá outras providências.

O vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada como **Avenida VEREADOR ANTÔNIO MOISÉS DOS SANTOS (“Antônio Morocô”)**, o trecho da Rodovia PE-90 que corresponde da ponte do finado Damião até a ponte sobre o riacho Aroeiras (“Ponte de Seu Noé), na sede do Distrito de Umari, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 06 de agosto de 2024.

Lenílson Santos de Lima

Vereador

